

CHAMADA Nº 05/2026/DDIS/DEX

PROCESSO Nº 23106.056536/2026-44

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS
APOIO À PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS PREVIAMENTE SELECIONADOS
PARA O XVII SEREX****CHAMADA DDIS/DEX Nº 05/2026**

Chamada pública para ajuda de custo aos discentes previamente selecionados, de graduação e pós-graduação extensionistas da UnB, no âmbito do XVII SEREX – Seminário de Extensão Universitária – "Extensão Universitária: Diálogo com os Saberes e a Participação Social na Universidade", que será realizado em Catalão/GO, na Universidade Federal de Catalão (UFCAT), entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026, considerando o Edital do evento disponível em: [XVII Serex - Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste](#).

A submissão de trabalhos é feita pelos autores diretamente na [plataforma oficial do evento](#). **PRAZO PARA SUBMISSÃO: ATÉ 09/06/2026.**

1. FINALIDADE

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento e Integração Social (DDIS/DEX) torna pública a seleção para concessão de ajuda de custo para **30 (trinta) discentes** que possuam trabalhos **previamente selecionados** para o XVII SEREX (sendo 90% das vagas destinadas a estudantes de graduação e 10% para estudantes de pós-graduação).

1.2 A participação no XVII SEREX, via recursos próprios do Decanato de Extensão, divulgará trabalhos de extensão de excelência promovidos pela Universidade de Brasília junto à comunidade externa, e promoverá a articulação de práticas e saberes extensionistas na Região Centro-Oeste, fortalecendo o impacto extensionista em âmbito regional.

2. OBJETIVO

2.1. Divulgar trabalhos de extensão de excelência promovidos pela Universidade de Brasília;

2.2. Aproximar conhecimentos e práticas extensionistas da Região Centro-Oeste.

3. PÚBLICO-ALVO

Podem ser proponentes nesta Chamada alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação da UnB, integrantes de Projetos ou Programas de Extensão institucionalizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que tenham tido seus trabalhos aceitos no âmbito do XVII

SEREX.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DEX oferecerá R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de ajuda de custo, a ser dividido por 30 discentes, totalizando cota de R\$ 1.000,00 (mil reais) por discente.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1 Os discentes selecionados deverão participar ativamente das atividades do XVII SEREX e apresentar o trabalho selecionado na data indicada pela organização do evento.

5.2 Os discentes deverão apresentar o certificado de participação no evento ao final da atividade, enquanto prestação de contas à DDIS/DEX, através de formulário a ser divulgado oportunamente por e-mail aos discentes selecionados.

6. DO APOIO OFERECIDO PELA UnB

6.1. Ajuda de custo: R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única.

6.2. A ajuda de custo visa subsidiar: o custeio de transporte terrestre, hospedagem e alimentação durante o período do evento, assim como a impressão do banner.

6.3 Não há previsão de outra ajuda de custo da UnB para a participação discente no evento.

6.4 O pagamento da ajuda de custo será realizado em parcela única, preferencialmente antes da data do evento.

6.5 O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária informada pelo discente à DDIS/DEX.

7. SELEÇÃO

7.1 Requisitos obrigatórios:

7.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou Pós-Graduação da UnB;

7.1.2 Realizar a inscrição por meio do formulário indicado no Item 8 desta chamada;

7.1.3 Ser integrante ativo de Projeto ou Programa de Extensão institucionalizado no SIGAA;

7.1.4 Ter trabalho aceito para apresentação no XVII SEREX (oral ou pôster);

7.1.5 Possuir e-mail institucional (@aluno.unb.br) ativo;

7.1.6 Ter disponibilidade para participar **integralmente** do evento.

7.2 Critérios de Seleção:

7.2.1 Trabalhos inscritos e contemplados com a possibilidade de participação, observando a diversidade de unidades acadêmicas da UnB.

7.2.2 Não haverá participação de mais de um trabalho da mesma unidade, excetuando-se no caso de haver pouca diversidade de inscrições.

7.2.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem: o ingresso por meio de cotas e o Índice de Rendimento Acadêmico discente.

8. Inscrições:

8.1. As inscrições a esta Chamada serão realizadas exclusivamente via preenchimento do formulário: [APOIO À PARTICIPAÇÃO NO XVII SEREX CHAMADA DDIS/DEX Nº 05/2026 – Preencher o formulário](#), com o e-mail institucional discente (@aluno.unb.br).

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Inscrições via formulário, aos autores de trabalhos aprovados para o XVII SEREX | 08/07/2026 a 18/07/2026 |
| Resultado Provisório | 22/07/2026 |
| Recursos | 23/07/2026 a 24/07/2026 |
| Resultado | 29/07/2026 |
| XVII SEREX | 25/08/2026 a 27/08/2026 |
| Prestação de Contas | Até 11/09/2026 |

10. DO REPASSE DE RECURSOS

A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com os dados informados no formulário de inscrição.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada à DDIS/DEX por formulário que será encaminhado oportunamente, no qual será anexado:

- a fotografia do banner com seu apresentador;
- PDF do banner apresentado;
- em caso de apresentação oral, arquivo da apresentação do trabalho (formato PDF);
- o certificado do XVII SEREX, oferecido pela UFCAT.

DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dúvidas devem ser enviadas a ddirdex@unb.br, com o assunto “Chamada

DDIS/DEX nº 05/2026”.

11.2 As comunicações entre o DEX e os estudantes acontecerão através do e-mail institucional @aluno.unb.br.

11.3 Os resultados serão publicados no site do DEX (www.dex.unb.br), conforme cronograma e suas eventuais retificações.

11.4 A UnB não se responsabiliza por eventuais alterações na programação do evento promovidas pela UFCAT.

11.5. Os trabalhos selecionados serão apresentados, de acordo com instruções posteriores, na Semana Universitária 2026 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Soares de Oliveira Alves, Decano(a) de Extensão**, em 28/05/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14297952** e o código CRC **26DC1DA1**.

Referência: Processo nº 23106.056536/2026-44

SEI nº 14297952